



santa maria da feira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

EDITAL

AMADEU ALBERTINO MARQUES SOARES ALBERGARIA, Dr., Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira:-----

FAÇO SABER que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa no átrio do edifício dos Paços do Município a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de 23 de novembro de 2017, aprovada na sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2018. -----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 27 de fevereiro de 2018.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(AMADEU SOARES ALBERGARIA, Dr.)



ATA N.º 2 – No dia 23 de novembro de 2017, na cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20 horas e 45 minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.ª e 2.º Secretários da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”: -----

- 1 – Tomada de posse do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande;-----**
- 2 – Eleição da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto;-----**
- 3 – Atas: -----**
 - Ata N.º 22 – Sessão Ordinária de 26 de junho de 2017-----**
 - Ata N.º 23 – Sessão Ordinária de 1 de setembro de 2017-----**
 - Ata N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira - Mandato 2017/2021, realizada em 14 de outubro de 2017; -----**
- 4 – Projeto de Lei n.º 575/XIII (Alteração da denominação da “União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô” no município de Santa Maria da Feira, para “União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô”) da iniciativa do Partido Social Democrata -----**
 - Parecer da Assembleia Municipal; -----**
- 5 – Alteração da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira; -----**
- 6 – Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares; -----**
- 7 – Concurso Público “Comunicação de voz fixas, móveis e de dados” -----**
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual; -----**
- 8 – “Tratamento de RC&D’s – Provenientes de obras municipais” -----**
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual; -----**
- 9 – Conselho Municipal de Educação -----**



- **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Concelho;**-----
- 10 – XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses** -----
- **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto (também Presidente de Junta de Freguesia);**-----
- 11 – Derrama a cobrar no ano de 2018 (Exercício 2017);** -----
- 12 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – ano de imposto 2017;**-----
- 13 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS (ano dos rendimentos 2018).** -----

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Sr. Presidente – Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e pelos Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----

Não esteve presente a Sra. Vereadora Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, começando por saudar todos os presentes. -----

De seguida, informou da entrada na Mesa, até àquele momento, de 2 credenciais de delegação de representação para a presente sessão, dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia das seguintes freguesias: -----

– Arrifana (PSD): delegada a representação no Vogal do Executivo – Alcino Pereira Monteiro; -----

– União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (PSD): delegada a representação no Vogal do Executivo – Fernando Adriano de Sousa Pinho. -----

Informou, de seguida, que os membros António André da Silva Topa (PSD) e Rosa Maria Pinto da Silva (PS), solicitaram ser substituídos na presente sessão dado não lhes ser possível estar presente – o membro António Topa por ter, no mesmo dia e hora, reunião de natureza política em Lisboa, e a deputada municipal Rosa Silva por motivos de saúde. -----



Deu nota que, nos termos da lei, o membro António Topa é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do PSD, João Luís Almeida Cunha, que se encontrava presente para o efeito. -----

Em relação à substituição da deputada municipal Rosa Silva informou que a mesma seria substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do PS, Manuel Fernando Brandão Ferreira Custódio, que, contudo, não se encontrava presente, informando que comunicaria a substituição caso o mesmo chegasse no decorrer da sessão – *o que não se veio a verificar, pelo que não foi possível efetivar a substituição da deputada municipal Rosa Silva.* -----

Sendo assim, encontravam-se presentes, no início da sessão, 43 dos 54 membros que compõem esta Assembleia Municipal, nomeadamente: -----

Pelo Partido Social Democrata (PSD): -----

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria; Maria José Ferreira dos Santos; José Manuel Milheiro Pinho Leão; Regina Maria Gonçalves da Silva; Aldina dos Reis Camboa Cabral; Carlos Eduardo Soares de Seixas; Susana Daniela Ferreira da Silva; Serafim Manuel Rocha Guimarães; Eva Lúcia Fernandes da Costa; Ana Rafael Lima Lamas Barros; Casimiro Loureiro Dias de Pinho; Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Ana Patrícia Bastos da Cunha; Juliana Canedo da Rocha; Jorge Paulo das Neves Pereira; João Luís Almeida Cunha; e os Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Arrifana – Alcino Pereira Monteiro; Escapães – Minervina Ferreira da Silva Rocha; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Anacleto de Sousa Costa; Santa Maria de Lamas – Lucídio Pereira Dias; São João de Ver – Nuno João Marques Soares Albergaria; São Paio de Oleiros – Maximino Francisco da Costa; União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros – José Carlos Baptista Martins; União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior – Paulo Fernando Marques de Oliveira; e União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Fernando Adriano de Sousa Pinho; -----

Pelo Partido Socialista (PS): -----

Sérgio Manuel Murteira Cirino; Manuel Oliveira de Almeida; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; António dos Santos; Henrique Portela Madureira; Lúcia Catarina Azevedo Fernandes Duarte; Daniel Tavares Gomes; Tiago Oliveira Amorim Carneiro; Maria de Fátima Bastos Oliveira; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Nogueira da



Regedoura – Rui Alves Rios; e Sanguedo – Valdemar Alves da Silva; -----
Pelo Bloco de Esquerda (BE): Moisés Salvador Coelho Ferreira e Salomé Almeida Ventura; --
Pelo Partido Popular (CDS-PP): Ângelo Manuel Andrade Santos; -----
Pela Coligação Democrática Unitária (CDU): Filipe Ramiro Tavares Moreira; -----
Independente: Manuel António Martins de Melo – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares. -----

Entraram, no decorrer da sessão: Rui Fernando Guedes Ribeiro (PSD); Justino Santos Pinto (PS); Manuel Pereira dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Argoncilhe (PSD); António Valdemar Fontes Pinho Ribeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Fiães (PSD); Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Fornos (PSD); Armando Fontes Teixeira – Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa (PSD); José Carlos Pinto da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos (PSD); e Francisco Manuel de Oliveira Andrade – Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô (PS). -----

Faltaram à sessão, sem se terem feito representar: Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro (PS) e Rosa Maria Pinto da Silva (PS). -----

O Sr. José Henriques dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande (PSD), tomou posse como membro deste Órgão no decorrer desta sessão, designadamente no primeiro ponto da Ordem do Dia. -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* questionou se, seguindo a tradição, a Assembleia dispensava a Mesa da leitura, no início de cada sessão, do documento referente à resenha da correspondência, que faz a súmula da correspondência recebida e emitida pela Mesa após a última sessão realizada. Referiu que esse documento é disponibilizado no início das sessões, que cada membro pode levantar o seu exemplar, pelo que perguntava se a Mesa poderia continuar a adotar o mesmo procedimento – tendo a Assembleia concordado que se continue, no presente mandato, a dispensar a Mesa da leitura do documento em referência. -----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal entre a sessão ordinária de 1 de setembro de 2017 e a presente sessão: -----



- “Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Filipe Moreira, através de requerimento no âmbito do assunto “Ruas Fernando Almeida e Joaquim Pinto - São João de Ver” – ofício entregue, em mão, ao membro Filipe Moreira, na sessão da Assembleia Municipal de 01/09/2017; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Filipe Moreira, através de requerimento no âmbito do assunto “Sinistralidade na Rua Central do Redondo - Fiães” – ofício entregue, em mão, ao membro Filipe Moreira, na sessão da Assembleia Municipal de 01/09/2017; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Filipe Moreira, através de requerimento no âmbito do assunto “Águas Pluviais - Fiães” – ofício entregue, em mão, ao membro Filipe Moreira, na sessão da Assembleia Municipal de 01/09/2017;---
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Filipe Moreira, através de requerimento no âmbito do assunto “Avenida Papa Francisco - São João de Ver” – ofício entregue, em mão, ao membro Filipe Moreira, na sessão da Assembleia Municipal de 01/09/2017; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Filipe Moreira, através de requerimento no âmbito do assunto “Praia Fluvial da Mámoa - Iluminação Pública” – ofício entregue, em mão, ao membro Filipe Moreira, na sessão da Assembleia Municipal de 01/09/2017; -----
- Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 7 e 21 de agosto de 2017; --
- Convite do Presidente do Patronato da Fundação Fira de Lleida, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para visitar a 19.º edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais, Municipalia, que decorreu de 24 a 26 de outubro de 2017 – convite este que foi respondido no sentido de que o Sr. Presidente da Assembleia não poderia



- estar presente no referido evento devido a compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis; -----
- E-mail de António José Borrani Crisóstomo Teixeira - primeiro candidato da lista B às eleições para o Conselho Geral e de Supervisão da ADES, IP., ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo mensagem no âmbito do processo eleitoral em referência e solicitando a divulgação da mesma aos trabalhadores desta Assembleia;-----
 - Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 4 e 18 de setembro de 2017;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta dirigida ao Ministério da Economia pelos Srs. Deputados José Luis Ferreira e Heloísa Apolónia sobre espaços de jogo e de recreio do município de Santa Maria da Feira;-----
 - Convite do Sr. Presidente cessante da Assembleia Municipal de Gondomar, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a cerimónia de instalação dos novos órgãos autárquicos do município de Gondomar, que se realizou no dia 23 de outubro de 2017 – convite este que foi respondido no sentido de que o Sr. Presidente da Assembleia não poderia estar presente no referido evento por impossibilidade de agenda, desejando aos novos órgãos as maiores felicidades no desempenho das suas funções; -----
 - Convite do Grupo Recreativo e Beneficente “A Flor de Aldriz”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente nas atividade realizadas por aquela coletividade no âmbito do seu 77.º Aniversário, realizadas no dia 21 de outubro de 2017 – convite este que foi respondido no sentido de que o Sr. Presidente da Assembleia não poderia estar presente no referido evento por impossibilidade de agenda;-----
 - Ofício da Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 2 de outubro de 2017;-----
 - E-mail do Sr. Secretário-geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo circular n.º 69/2017 da ANMP em que se informa da realização do XXIII Congresso daquela Associação, a



- levar a cabo no dia 9 de dezembro de 2017, solicitando que esta Assembleia Municipal proceda à eleição de um presidente de junta de freguesia e um seu substituto, tendo em vista a representação das juntas de freguesia deste Município no referido Congresso; -----
- E-mail do Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, sobre Projeto de Lei n.º 575/XIII (Alteração da denominação da “União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô” no município de Santa Maria da Feira, para “União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô”), da iniciativa do Partido Social Democrata, solicitando cópia autenticada da ata da reunião desta Assembleia Municipal com o parecer emitido sobre o Projeto de Lei em apreço; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Rua Comendador Marcolino Castro (Santa Maria da Feira) – Caixas sem proteção no passeio” – requerimento enviado por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Medidas de prevenção contra incêndios no concelho de Santa Maria da Feira” – requerimento enviado por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; -----
 - E-mail do Sr. Secretário-geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo circular n.º 68/2017/AM da ANMP na qual o convoca para o XXIII Congresso da ANMP, a realizar no dia 9 de dezembro de 2017, e anexa o programa e regulamento do referido Congresso bem como as instruções relativas ao processo de inscrição; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Curso de água poluído – São Paio de Oleiros” – requerimento enviado por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; ---
 - Convite do Centro Social e Paroquial de Argoncilhe, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para as comemorações do 30.º aniversário daquela coletividade, evento
-



- realizado no dia 19 de novembro de 2017; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, resposta do Ministério da Economia à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luis Ferreira e Heloísa Apolónia sobre espaços de jogo e de recreio do município de Santa Maria da Feira; -----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo dois Projetos de Resolução apresentados na Assembleia da República por aquele grupo parlamentar, sobre “Programa de autoproteção em casos de incêndio florestal” e “Campanhas de sensibilização e informação, estratégicas e de proximidade, destinadas a evitar a ignição de fogos florestais decorrentes de ações humanas negligentes”; -----
 - Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 19 de outubro de 2017; -----
 - E-mail da Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, anexando ofício do Sr. Presidente do Conselho Metropolitano do Porto no qual é solicitada a convocação de uma reunião da Assembleia Municipal para este dia 23 de novembro de 2017, às 21h00, para que se possa dar cumprimento ao processo eleitoral previsto no artigo 74.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – relativo a votação sobre a lista de candidatos à Comissão Executiva Metropolitana –, e demais documentação no âmbito do assunto; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 23 de novembro de 2017, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 23 de novembro de 2017, e indicando a respetiva Ordem do Dia;-----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem a Comissão Permanente desta Assembleia, convocando-os para uma reunião
-



- da referida Comissão, realizada no dia 20 de novembro de 2017; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Inexistência de instalação sanitária adaptada a pessoas com mobilidade condicionada no Pavilhão Municipal da Lavandeira” – requerimento enviado por e mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Falta de condições de segurança no Parque Infantil de Caldas de S. Jorge” – requerimento enviado por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre o assunto “Sinalização horizontal nas vias intervencionadas no município” – requerimento enviado por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente na reunião da Comissão Permanente, realizada no dia 20 de novembro de 2017, por razões de agenda;-----
 - Convite da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e do Rotary Clube da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na entrega de prémios aos melhores alunos do Concelho e reconhecimento aos respetivos professores, evento a realizar no dia 25 de novembro de 2017;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, relativo a adenda à Ordem do Dia desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 23 de novembro de 2017; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, de adenda à Ordem do Dia desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 23 de novembro de 2017; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – António Topa, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia
-



- Municipal, de 23 de novembro de 2017, por ter no mesmo dia e hora reunião em Lisboa, de natureza política, solicitando ser substituído na sessão, nos termos legais e regimentais;
- E-mail do membro deste Órgão – Rosa Maria Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 23 de novembro de 2017, por motivos de saúde, pelo que seria substituída na sessão pelo cidadão da lista do Partido Socialista disponível imediatamente a seguir: Manuel Fernando Brandão Ferreira Custódio; -----
 - Convite da Direção do Centro Social Paroquial de S. Jorge, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar no “Almoço de Natal” com os Idosos que frequentam aquela instituição, a realizar no dia 16 de dezembro de 2017; -----
 - E-mail do munícipe Gervásio Moreira de Freitas, inscrevendo-se para intervir no Período de Intervenção do Público desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 23 de novembro de 2017, para falar sobre assuntos relacionados com ramais de água e saneamento, educação e reposição de freguesias; -----
 - Ofício da Sr.^a Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 6 de novembro de 2017; -----
 - Diversos jornais e revistas.”-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1 – Tomada de posse do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande-----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, dado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia em referência, Sr. José Henriques dos Santos, ter faltado ao ato de instalação da Assembleia Municipal para o quadriénio 2017/2021, realizado em 14 de outubro de 2017, bem como à 1.^a reunião de funcionamento deste Órgão que se realizou imediatamente a seguir, e uma vez que o mesmo se encontrava presente, verificou, nos termos legais, a identidade e legitimidade daquele cidadão, dando-lhe posse como membro da Assembleia Municipal.-----

De seguida, e a convite do Sr. Presidente da Assembleia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, José Henriques dos Santos, abeirou-se da Mesa e, perante a Assembleia, leu a declaração de tomada de posse, do



seguinte teor: “Afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.”-----

Após isso, assinou a relação de presenças da sessão e tomou o seu lugar na sala, na área destinada aos membros da Assembleia.-----

2 – Eleição da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do pedido remetido à Mesa pelo Sr. Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 14.113, em 8 de novembro de 2017, documento esse distribuído, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Fez sobressair que a votação está reservada apenas aos membros eleitos da Assembleia Municipal, e deve ser feita por escrutínio secreto, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 74.º, números 4, 5 e 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 24 votos a favor, 1 voto contra e 3 votos em branco, aprovar a lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, designadamente: -----

- Primeiro-secretário: Mário Rui de Oliveira Soares,-----
- Secretários Metropolitanos: Sara Margarida Lobão Berrelha dos Santos Pereira, Lino Joaquim Ferreira, Ângelo Augusto Santos Oliveira e Cláudia Manuela Ramos Vieira.-----

Entraram os membros Manuel Pereira Santos e Luís André Santos. -----

3 – Atas:-----

- Ata N.º 22 – Sessão Ordinária de 26 de junho de 2017 -----

- Ata N.º 23 – Sessão Ordinária de 1 de setembro de 2017-----

- Ata N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira - Mandato 2017/2021, realizada em 14 de outubro de 2017-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a apreciação dos senhores membros as atas em



epígrafe, que lhes foram oportunamente enviadas, dando nota que os membros que não estiveram presentes nas referidas reuniões não poderiam participar na votação das respetivas atas.-----

Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor das atas, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu-as, separadamente, a votação.-----

- Ata N.º 22 – Sessão Ordinária de 26 de junho de 2017: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 26 votos, aprovar a ata em epígrafe. -----

Não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela sessão, os membros Regina Silva, Carlos Seixas, Susana Silva, Eva Costa, Ana Lamas Barros, Ana Cunha, Jorge Pereira, Henrique Portela, Lúcia Duarte, Tiago Carneiro, Salomé Ventura, Ângelo Santos, Manuel Pereira dos Santos, Alcino Monteiro, Minervina Rocha, Manuel Melo, Anacleto Costa, Lucídio Dias, Nuno Albergaria e Maximino Costa. -----

- Ata N.º 23 – Sessão Ordinária de 1 de setembro de 2017:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 26 votos, aprovar a ata em epígrafe. -----

Não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela sessão, os membros Regina Silva, Carlos Seixas, Susana Silva, Eva Costa, Ana Lamas Barros, Ana Cunha, Juliana Rocha, Jorge Pereira, Henrique Portela, Lúcia Duarte, Tiago Carneiro, Salomé Ventura, Ângelo Santos, Minervina Rocha, Manuel Melo, Rui Alves Rios, Anacleto Costa, Lucídio Dias, Nuno Albergaria e Maximino Costa. -----

- Ata N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira - Mandato 2017/2021, realizada em 14 de outubro de 2017:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 42 votos, aprovar a ata em epígrafe. -----

Não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela reunião, os membros João Cunha, Alcino Monteiro, José Henriques dos Santos e Fernando Adriano Pinho. -----



Entrou o membro Rui Ribeiro. -----

4 – Projeto de Lei n.º 575/XIII (Alteração da denominação da “União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô” no município de Santa Maria da Feira, para “União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô”) da iniciativa do Partido Social Democrata-----

- Parecer da Assembleia Municipal-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a mensagem de correio eletrónico remetida à Mesa pelo Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação – registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 13.169, em 20 de outubro de 2017, documento esse distribuído, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal, e cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“O Partido em referência apresentou na Mesa da Assembleia da República uma iniciativa legislativa, visando o assunto em epígrafe.-----

Nestes termos, remeto a V. Exa. fotocópia do referido diploma, solicitando se digne remeter, à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, cópia autenticada de ata da reunião do Órgão a que V. Exa. preside, com o parecer emitido sobre o Projeto de Lei em apreço.” -----

Acompanha a mensagem supratranscrita o projeto de lei a que a mesma se refere, do seguinte teor:-----

“Projeto de Lei n.º 575/XIII/2.ª -----

Alteração da denominação da “União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô” no município de Santa Maria da Feira, para “União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô”-----

Exposição de Motivos-----

A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que operou o processo de reorganização administrativa, procedeu à agregação no município de Santa Maria da Feira, entre outras, das freguesias de Souto e Mosteirô, criando por essa via a “União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô”. -----

Em reunião da Assembleia Geral Ordinária da União de Freguesias de São Miguel do Souto e



Mosteirô, ocorrida no dia 27 de abril de 2015, a Presidente do órgão executivo da União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, tomou a palavra para referir que a designação da freguesia deveria “ passar para União de Freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteirô, alterando “S. Miguel do Souto” para “S. Miguel de Souto”. Refere também que no caso de Mosteirô deve permanecer o “ô”. ” -----

Visando assim a alteração da denominação da União de Freguesias, foi deliberado por unanimidade pela Assembleia da União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, a aprovação da referida alteração para “União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô”. -----

Determina a Constituição da República Portuguesa, que a divisão administrativa do território é estabelecida por lei (artigo 236.º n.º 4), sendo da exclusiva competência da Assembleia da República legislar, nomeadamente, sobre - como é o caso presente - a modificação das autarquias locais (artigo 164.º, alínea n). -----

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projeto de lei:-----

Artigo Único -----

A freguesia denominada “União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô” no município de Santa Maria da Feira, passa a designar-se “União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô”. -----

De seguida, e após verificar que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 47 votos a favor (PSD: 31, PS: 11, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU: 1, IND.: 1), emitir parecer favorável ao Projeto de Lei supratranscrito. -----

5 – Alteração da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à



Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 6 de novembro de 2017 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por referir, sobre a questão da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, que o BE já havia proposto nesta Assembleia Municipal, por diversas vezes, que essa taxa fosse cobrada aos operadores que utilizam o espaço público e o solo para a realização de mais-valias. Disse que, havendo a certeza de que não será o consumidor último a pagar, considera ser mais do que tempo de colocar essa taxa na tabela de taxas, reafirmando que o BE concorda com essa medida. -----

Pediu, de seguida, um esclarecimento relacionado com o artigo 79.º, salientando que, confrontando com o ainda em vigor, parece-lhe que é acrescentada a parte que diz que há lugar ao pagamento da taxa com exceção de redes públicas de abastecimento público de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais. Disse crer que não se estava a falar da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, pois esse é um artigo diferente, questionando o porquê dessa alteração ao artigo 79.º, qual o objetivo e quem será beneficiado com a exceção que é introduzida.-----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que referiu ser sabido que havia municípios que estavam a cobrar, de forma ilegal, uma taxa de passagem respeitante à eletricidade, e que a CDU não conseguiu apurar se o Município cobra, ou não, essa taxa. Disse, portanto, querer questionar se o município de Santa Maria da Feira cobra essa taxa respeitante à eletricidade. --

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os devidos esclarecimentos. Fez notar que, de facto, estava-se a falar de duas taxas de direitos de passagem, uma essencialmente relacionada com as telecomunicações e outra relativa à ocupação do subsolo que acontece, por exemplo, com as condutas de gás. Explicou que, no que refere às redes públicas de água e de saneamento, o Município não cobra a taxa porque é proprietário de tais infraestruturas, apesar de concessionadas, pelo que não ia cobrar uma taxa de direito de passagem sobre algo



que lhe pertence. -----

Em relação à questão colocada pelo membro Filipe Moreira deu nota que o Município não cobra sobre a eletricidade, informando que a EDP paga ao Município uma renda pela utilização das infraestruturas de distribuição elétrica em baixa, que são pertença do Município. Fez ainda notar que essa renda que é paga pela EDP anda muito próximo daquilo que a Câmara paga de iluminação pública àquela entidade. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 47 votos a favor (PSD: 31, PS: 11, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU:1, IND.: 1), aprovar a Alteração da Tabela do Regulamento em referência – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Entraram os membros António Valdemar Ribeiro e Armando Teixeira. -----

Saiu o membro José Manuel Leão. -----

6 – Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 6 de novembro de 2017 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que o assunto em questão leva para uma discussão muito mais ampla do que propriamente o regulamento em apreço. ---
Referiu que o regulamento, na sua generalidade, parece ser bastante equilibrado até porque dá a oportunidade dos encarregados de educação inscreverem os seus educandos através de uma plataforma on-line, que é bastante conhecida e é das mais utilizadas do País, ou através do formato papel, esbatendo-se assim a possibilidade de serem criadas diferenças ou exclusões.



Handwritten signature and initials

Acrescentou que, todavia, há uma dificuldade dos encarregados de educação aferirem a atividade dos seus educandos, no respeitante às refeições, apesar das melhorias que a plataforma sofreu. -----

Referiu que, contudo, uma das questões do momento diz respeito às refeições escolares, recordando que no pré-escolar e 1.º ciclo o serviço dessas refeições é da responsabilidade da Câmara Municipal, o que já não acontece relativamente ao 2.º e 3.º ciclo. Questionou, nessa medida, em quantas escolas é que a Câmara Municipal serve, de facto, refeições, ou seja, quantas são as escolas em que esse serviço não está concessionado a privados. -----

Disse já se ter chegado ao caricato de as refeições escolares estarem a um valor de 99 cêntimos por refeição, sublinhando que, por muitas histórias que lhe contem, não há refeições equilibradas a 99 cêntimos, e que convidava qualquer um dos presentes a comer 5 refeições por semana por esse valor. -----

Ressaltou que o facto de se estar a concessionar a privados as refeições das crianças tem dado as polémicas que tem dado, comentando que tais polémicas já se arrastem há muitos anos e que, pior do que isso, está-se a privar as crianças de terem as refeições ditas mediterrâneas, que são das melhores que há. Referiu que é dado às crianças comida de plástico, massas, ovos mexidos, rissóis, panados, ou seja, que é dada comida plástica disfarçada de comida saudável. Concluindo disse que o que se impõe, enquanto políticos e enquanto pais e encarregados de educação, é exigir mais qualidade na comida fornecida às crianças porque é com essa que elas se alimentam 5 vezes por semana, a 99 cêntimos por refeição, sendo que a empresa ainda retira lucro desse valor. -----

Interveio a deputada municipal *Carla Pinto* (PS) que começou por dizer que, não pondo em questão o regulamento, o qual incide sobre questões práticas relacionadas com o acesso e funcionamento do serviço de refeições escolares, importa mais refletir nas questões que têm a ver com a qualidade e a quantidade da alimentação praticada nas cantinas escolares, sublinhando ser sabido que continuam a existir problemas nessa área. -----

Referiu que apesar de também ser sabido que o Município apenas tem responsabilidades ao nível do ensino pré-escolar e 1.º ciclo, o mesmo tem assento nos órgãos das escolas, nomeadamente nos conselhos-gerais dos agrupamentos do Concelho, pelo que não se pode demitir e não pode fazer de conta que não é da sua conta. -----



Sublinhou que a Câmara Municipal tem responsabilidades a esse nível, designadamente promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, analisar e acompanhar o funcionamento do referido sistema e propor as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia. -----

Disse que, um pouco por todo o País, alunos e pais têm denunciado a falta de qualidade das refeições escolares, fazendo notar que, desde o início do corrente ano, a DGEstE recebeu 70 queixas relativas à má qualidade das refeições. Referiu saber que, no concelho de Santa Maria da Feira, há denúncias reiteradas, nomeadamente em relação à escola secundária Coelho e Castro e que, muito recentemente, alguns pais da EB 2,3 Fernando Pessoa também se referiram a um caso, nomeadamente de almondegas cruas. -----

Concluindo salientou que, perante tais casos, urge recomendar à Câmara que, através dos seus representantes nos órgãos das escolas, peça informações, averigue e que aja em conformidade de modo a garantir que os estudantes tenham acesso a um serviço de qualidade. -----

Interveio a deputada municipal *Salomé Ventura* (BE) que começou por dar nota, sobre o regulamento propriamente dito e em relação ao acesso à plataforma digital SIGA, que apesar de se tratar de uma mais-valia e apesar do regulamento permitir a inscrição em formato papel, é provável que muitos encarregados de educação encontrem dificuldades no acesso à plataforma digital, considerando ser importante que a informação presente nessa plataforma esteja acessível através de outros meios. -----

Referiu que, apesar de não ter a ver propriamente com o regulamento, também queria abordar a questão da qualidade das refeições escolares e das situações que têm surgido relacionadas com esse problema, para realçar a importância da Câmara estar atenta a essas questões junto das escolas, mesmo que não tenha competência na fiscalização das mesmas. -----

Concluindo disse que o BE, no respeitante ao facto de ser possível contratar empresas privadas para confeccionar as refeições, queria frisar a importância de, sempre que possível, as refeições serem confeccionadas pela própria escola. -----

Interveio o membro *Ángelo Santos* (CDS-PP) que começou por dizer que, no seu entendimento, o regulamento em apreço é um bom instrumento para se poder entrar num novo ciclo da nova era que se está a viver. -----



Realçou que a Câmara Municipal, como responsável pelo funcionamento das cantinas escolares, ao concessionar o fornecimento das refeições a entidades privadas tem que ter em atenção que, quando o principal requisito para tais concursos é o preço, é preciso haver uma fiscalização muito atenta para que quem ganha os concursos não possa, de uma forma economicista, prejudicar as crianças e as pessoas que são servidas por essas refeições. -----

Referiu que a plataforma SIGA é uma mais-valia para o acompanhamento da execução do projeto pelas entidades municipais, pela direção das escolas e pelos encarregados de educação, salientando a importância de formar e divulgar de como aceder a tal plataforma. ----

Disse que o CDS-PP queria deixar um alerta, salientando que depois de falar com diversas entidades que têm intervenção direta nesta matéria, concluiu que a responsabilidade deste processo e a sua fiscalização cabe a todos que fazem parte da comunidade educativa, desde a Câmara Municipal, as associações de pais, os conselhos das escolas e, acima de tudo, todos os pais que têm os seus filhos nas escolas.-----

Referiu a título de exemplo que, numa escola em Lourosa, os pais de alguns alunos vão periodicamente almoçar com eles para puderem constatar, ao vivo, se as refeições estão bem confeccionadas e se a quantidade é suficiente, considerando que essa seria uma forma de todos os que integram a comunidade educativa poderem participar e serem responsabilizados pelo que acontece.-----

Concluindo frisou o CDS-PP entende que é preciso regulamentar as coisas mas, ao mesmo tempo, não permitir que haja excessos e aproveitamentos economicistas do serviço de fornecimento de refeições escolares. -----

Usou da palavra a deputada municipal *Ana Lamas* (PSD) que leu documento que disponibilizou e cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“O Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares assenta na necessidade de definir as condições de acesso aos serviços de refeições escolares pela comunidade educativa dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

Neste sentido, e tendo por base o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o mesmo estabelece que o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar se aplica às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os



ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.-----

De referir ainda que, compete aos Municípios assegurar a gestão de refeitórios/cantinas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, e das alíneas ee) e hh) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Tendo assim por base o tema em questão, é sabido por todos a importância que as refeições escolares têm para o desenvolvimento integral de qualquer criança ou jovem. Assim, ao nível do 1.º Ciclo, existe o Programa de Generalização do Fornecimento das Refeições Escolares, o qual promove o fornecimento de refeições a todos os alunos interessados, dando prioridade aos alunos carenciados. Estas refeições serão confeccionadas nas cantinas escolares da autarquia, nas Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho e em Escolas EB 2/3 protocoladas. Nesta sequência, os refeitórios escolares constituem-se como espaços privilegiados de educação para a saúde, promoção de estilos de vida saudáveis e de equidade social, uma vez que fornecem refeições nutricionalmente equilibradas, saudáveis e seguras a todos os alunos, independentemente do estatuto socioeconómico das suas famílias. Sendo as situações acima referidas uma preocupação sempre patente por parte da autarquia, realçando que em média são confeccionadas cerca de 4500 refeições por dia, é sentida a necessidade de se reforçar o acompanhamento e monitorização constante com vista à melhoria e qualidade das mesmas, no que concerne a questões como condições de funcionamento, validação de ementas, cumprimento do caderno de encargos e avaliação dos serviços prestados pela entidade fornecedora.-----

Desta forma, e para reforçar o acompanhamento e monitorização deste processo, promover uma gestão transparente e potenciar a proximidade entre o Município, fornecedores e consumidores (encarregados de educação, crianças e alunos) do serviço de refeições é assim proposto através deste regulamento, a definição das condições de acesso aos serviços de refeições escolares pela comunidade educativa (docentes, não docentes e crianças/alunos) dos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Santa Maria da Feira, assim como os princípios gerais de utilização e de funcionamento dos seus refeitórios/cantinas escolares.-----

Neste sentido, e por forma a potenciar esta mesma gestão através da plataforma SIGA, os



encarregados de educação poderão aceder e gerir os serviços educativos referentes aos seus educandos, nomeadamente aceder aos dados pessoais do aluno e do encarregado de educação, as ementas das refeições, os dados referentes a pagamentos: entidade, referência e valor a pagar, informação relativa à requisição e assiduidade nas refeições, e ainda obter as faturas simplificadas para efeitos de IRS. -----

De realçar que as plataformas digitais assumem-se, nos dias de hoje, como um forte motor de comunicação, pois através desta os pais ficam a saber toda a situação financeira, se têm faturas em atraso, contas pendentes e já pagas, conhecem as ementas que contemplam os dias dos seus educandos, podendo estar estas informações disponíveis de uma forma imediata e expedita, assumindo-se esta ferramenta como um canal de comunicação importante na relação entre pais e a escola, nunca descorando a relação pessoal sempre importante e necessária. -----

Tendo por base estas mesmas características, é de enaltecer o potencial desta plataforma, uma vez que é por todos sabido que vivemos hoje num tempo em que os cidadãos têm as suas rotinas diárias sempre muito assoberbadas, e o mesmo se pode dizer das crianças e jovens que desde tenra idade têm os seus dias preenchidos, passando a maior parte desse tempo na escola. Dada a complexidade destas rotinas, verifica-se que os meios de comunicação necessitam de se ajustar às atuais necessidades na relação entre os pais e a própria escola, de forma a acompanhar de perto o desenvolvimento dos seus filhos. -----

Em conclusão, elenco assim 2 considerações chave: 1) esta plataforma permite uma ligação próxima entre a autarquia e os encarregados de educação no que toca às Refeições Escolares e Prolongamentos de Horário; 2) gerir a ação social escolar de forma transparente e em tempo real.” -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os esclarecimentos tidos por convenientes. Referiu ter visto que não existem preocupações com o regulamento e que isso é sinal que o mesmo está bem feito, ressaltando que a preocupação que verificou existir prende-se, essencialmente, com a qualidade das refeições, frisando ser uma preocupação comum a todos, que também é da Câmara. -----

Fez notar que a Câmara tem muito cuidado nesse aspeto, dizendo que, conforme se constata no regulamento, a Câmara tem uma nutricionista que avalia as ementas, para além de que existe toda uma comunidade educativa envolvida, ressaltando que, como disse o membro



Ângelo Santos, os pais podem, em qualquer momento, experimentar a refeição para terem uma melhor perceção do serviço que é prestado. Referiu que a Câmara não tem tido, até à data, grandes reclamações, pelo que considera que, tendo em conta que são servidas cerca de 5.000 refeições por dia, os resultados têm sido satisfatórios. -----

Salientou que, recentemente, aconteceu um ou outro incidente mas que não ocorreram em cantinas ou refeitórios que são da responsabilidade da Câmara, comentando, contudo, que não se está livre que aconteçam também nessas dado o grande volume de refeições servidas. -----

Fez sobressair que a preocupação da Câmara é permanente, que a auscultação da qualidade da refeição é permanente, comentando que a Câmara também fica preocupada e até surpreendida ao ver serem praticados preços tão baixos pelas refeições. -----

Salientou que, como dito pela deputada municipal Ana Lamas, uma parte das refeições é confeccionada nas cantinas escolares da autarquia, uma outra parte pelas empresas que ganharam o respetivo concurso público, e ainda outra parte pelas IPSS, focando que todas elas têm prestado um bom serviço. -----

Disse ter constatado que existe uma preocupação de responsabilização da Câmara pelo simples facto dela participar no conselho de uma escola secundária, ou de uma escola do 2.º ou 3.º ciclo, frisando que a Câmara tem uma relação de excelência com os agrupamentos escolares do Concelho, sejam do ensino básico ou secundário, e que há uma interação permanente, em todas as matérias, estando a Câmara sempre pronta para ajudar a resolver qualquer problema que surja. -----

Concluindo, reafirmou a abertura total que a Câmara tem com os agrupamentos escolares do Concelho, que não faz a distinção de quem é melhor do que quem, mas sim que procura estar sempre ao lado para resolver os problemas que vão surgindo. -----

O membro *Filipe Moreira* (CDU) questionou quantas, das 4.500 a 5.000 refeições servidas diariamente, é que são servidas diretamente pela Câmara, ou seja, quantas não estão concessionadas, ao que o *Sr. Presidente da Câmara* referiu que não tinha presente esse número, mas que rondaria os 50%. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 45 votos a favor (PSD: 32, PS: 11, CDS-PP: 1, IND.: 1) e 3



abstenções (BE: 2, CDU: 1), aprovar o Regulamento em referência – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Reentrou o membro José Manuel Leão. -----

7 – Concurso Público “Comunicação de voz fixas, móveis e de dados”-----

- **Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual**-----

8 – “Tratamento de RC&D’s – Provenientes de obras municipais”-----

- **Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe, informando que, conforme acordado pela Comissão Permanente, os mesmos seriam discutidos conjuntamente, embora submetidos à votação em separado. De seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou os assuntos em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 6 de novembro de 2017 enviadas, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que disse que a sua questão prende-se com o ponto n.º 8, relativo à recolha dos resíduos provenientes de obras municipais. -----

Referiu que, até ao momento, essa necessidade foi sendo suprida, acrescentando que a fundamentação dada, de que a Câmara carece de meios humanos e técnicos disponíveis e capazes para a realização desses serviços, lhe parece curta. -----

Disse que, pelo que entende, esses serviços serão sempre necessários, pelo que questiona o porquê da Câmara ter de contratar externamente quando, se calhar, podia equacionar uma solução interna. -----

Interveio o membro *Ángelo Santos* (CDS-PP) que, aludindo também ao ponto n.º 8, disse ter sido apontada uma estimativa de cerca de 15.000 toneladas de recolha de resíduos, para 3 anos, questionando, nesse âmbito, qual o critério usado para chegar a esse valor. Questionou também se a Câmara, no caso dessas 15.000 toneladas não serem atingidas, terá de pagar a



totalidade do valor estipulado no contrato ou se há alguma situação que possa ser avaliada em função da tonelagem que for executada. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para, em relação à questão colocada pelo membro Sérgio Cirino, dizer que a Câmara não tem os meios humanos disponíveis, nem as máquinas e os equipamentos que seriam necessários, pelo que optou por contratar externamente. -----

Quanto à questão levantada pelo membro Ângelo Santos deu nota que o preço apontado é estimado, que é à tonelada, salientando que a Câmara pagará de acordo com a tonelagem que for recolhida. Fez notar que os resíduos produzidos nas obras têm vindo a diminuir uma vez que, cada vez mais, o material usado é reaproveitado. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu os assuntos, separadamente, a votação, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

7 – Concurso Público “Comunicação de voz fixas, móveis e de dados” -----

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 47 votos a favor (PSD: 33, PS: 11, CDU: 1, CDS-PP: 1, IND.: 1) e 2 abstenções (BE), autorizar a assunção de compromisso plurianual inerente ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: -----

. Ano 2018 – 84.870,00 €, -----

. Ano 2019 – 70.725,00 €. -----

8 – “Tratamento de RC&D’s – Provenientes de obras municipais” -----

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 46 votos a favor (PSD: 33, PS: 11, CDS-PP: 1, IND.: 1) e 3 abstenções (BE: 2, CDU: 1), autorizar a assunção de compromisso plurianual inerente ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: -----

. Ano 2018 – 83.640,00 €, -----

. Ano 2019 – 83.640,00 €, -----

. Ano 2020 – 76.670,00 €. -----



Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* informou que, por acordo da Comissão Permanente, os pontos n.ºs 11 a 13 da Ordem do Dia seriam discutidos previamente aos pontos n.ºs 9 e 10, de forma a agilizar os trabalhos e uma vez que os pontos n.ºs 9 e 10 exigem votação por escrutínio secreto. Assim sendo, passou a introduzir o ponto n.º 11 da Ordem do Dia. -----

Entrou o membro Francisco Andrade. -----

11 – Derrama a cobrar no ano de 2018 (Exercício 2017)-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 20 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que discutir os impostos nunca é fácil, que é sempre preciso ver os dois lados da moeda, e que tal discussão torna-se mais difícil quando não é sabido quais os valores exatos arrecadados pela Câmara Municipal nesses impostos, relativos ao ano em discussão. Referiu ser fruto da legislação que a discussão seja feita antes de concluído o ano, comentando que, no que refere ao valor arrecadado na última parte do ano, tem de ser calculado por estimativa. -----

Recordou que a CDU, durante muitos anos, defendeu que as empresas com volume de negócios até 150 mil euros, mais ou menos, deveriam pagar menos de derrama, salientando que a Câmara Municipal inseriu tal medida no seu projeto para ser aplicada a partir de 2015, passando as empresas com um volume de negócios até 150 mil euros a pagar apenas 1% de derrama. Frisou que a CDU sempre esteve de acordo com isso até porque a estrutura das empresas do Município são, na sua generalidade, micro, pequenas e médias empresas, ressaltando que apesar das médias empresas já ultrapassam, muitas vezes, os 150 mil euros de volume de negócios, as micro e pequenas empresas dificilmente ultrapassarão tal volume. -----



Salientou que, contudo, tal medida não é propriamente justa porque considera que se há uma empresa que tem um volume de negócios até 150 mil euros mas que criou postos de trabalho deveria ser mais ajudada do que uma empresa que, com o mesmo volume de negócios, apenas tem 1 ou 2 empregados, acrescentando que, na estrutura económica e digital atual, é frequente haver empresas a atingir tal volumes de negócios apenas tendo 1 ou 2 funcionários. -----
Frisou que, perante isso, a proposta que a CDU deixa no ar é que, tendo em consideração os parâmetros e trâmites legais possíveis, haja uma discriminação positiva para as empresas com volume de negócios até 150 mil euros mas que criem, efetivamente, postos de trabalho. -----
Concluindo a sua intervenção disse que a CDU, apesar de concordar com a discriminação positiva que é proposta para as empresas com um volume de negócios até 150 mil euros, entende estar criada uma situação que pode levar a que haja uma discriminação negativa, pela razão que explicou. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que, sendo a derrama um imposto que incide sobre os lucros das empresas, o BE sempre defendeu que fosse fixada a taxa máxima, de 1,5%, fazendo notar que, sendo por percentagem, a empresa pagará mais ou menos de derrama consoante tiver mais ou menos lucro. Referiu que se uma empresa tiver muito lucro é justo que contribua mais para a sociedade e, neste caso, para o Concelho, reafirmando que o BE sempre defendeu a fixação em 1,5% tal como defende, também, que haja uma discriminação positiva para as pequenas empresas. -----

Salientou que a ideia de que as empresas com um volume de negócios até 150 mil euros possam ter uma taxa reduzida, que é transposta da legislação, é positiva no entendimento do BE porque estão em causa os pequenos negócios, que movimentam pouco mais de 10 mil euros por mês, pelo que pode ser um contributo interessante para a dinamização do tecido económico do Concelho. -----

Disse entender que se deveria avaliar o impacto da medida da taxa reduzida, fazendo notar que é a quinta vez que discute este assunto nesta Assembleia Municipal e que, antes de si, outros camaradas do BE já haviam proposto a taxa reduzida, recordando que a mesma foi aplicada, pela primeira vez, em 2015. Frisou que era importante perceber o impacto da taxa reduzida no tecido económico do Concelho, se foi positivo ou não, e, até, ponderar uma redução maior, acrescentando que a taxa reduzida não precisa de se ficar pelos 1%, que pode



ser aplicada uma redução maior para aumentar o impacto sobre as pequenas empresas. -----
Deu nota do voto favorável do BE à proposta da Câmara porque essa é uma proposta que o
BE trazia sempre à discussão quando se discutia a derrama, acrescentando contudo que,
apesar do voto favorável, aproveitava para voltar a fazer uma pergunta que, no ano anterior,
quando discutida a derrama, já havia feito à Câmara Municipal. -----

Disse que a legislação refere ser possível que outras empresas, como as multinacionais,
mesmo não tendo sede fiscal, no caso, no concelho de Santa Maria da Feira, mas que operem
no mesmo e tenham uma massa salarial significativa, paguem os seus impostos em Santa
Maria da Feira. -----

Referiu que, nessa medida, perguntava novamente ao Sr. Presidente da Câmara se essas
empresas, como gasolineiras, bancos, operadoras de telecomunicações e outras, estão a pagar
os impostos em Santa Maria da Feira, comentando que, se as mesmas estão a gerar mais-
valias no Concelho e se têm massa salarial no Concelho, deveriam pagar os mesmos em Santa
Maria da Feira, contribuindo para o Concelho. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que o PS concorda com a
fixação da taxa de 1,5% nas empresas que têm um volume de negócios superior a 150 mil
euros e com a discriminação positiva para os pequenos negócios com um volume de negócios
até esse valor. -----

Frisou que, contudo, os eleitos pelo PS entendem que mais pode ser feito, que é preciso mais
ambição no sentido de discriminar, ainda mais, os pequenos negócios que, todos os anos,
criam emprego e que dão emprego aos feirenses. Disse que essa discriminação deve ser feita
de forma que, reduzindo o imposto, permita à Câmara arrecadar mais dinheiro, ressaltando
que o lucro social da criação de emprego tem de ser, também, contabilizado no deve e haver.--
Realçou que os impostos não servem só para arrecadar receita, que também servem para
outros objetivos, sublinhando ser entendimento do PS que para as empresas que faturam até
150 mil euros devia estar previsto um desagravamento fiscal da taxa da derrama de 0,2% por
cada emprego líquido criado, o que significaria a isenção para aquelas que criassem 5 ou mais
postos de trabalho, acrescentando que o lucro, para o Município, seria muito superior
relativamente à receita da derrama que arrecadaria. -----

Realçou a falta de ambição da proposta da Câmara Municipal, fazendo sobressair que, de ano



para ano, deve haver mais ambição para se conseguir coisas melhores, e não se ficar acomodado à receita e, desse modo, não se contribuir para o fomento da criação de emprego através dos impostos municipais. -----

Frisou que a Câmara Municipal diz sempre que anda a criar empregos e que tinha, à mão, uma medida que não ficaria nada desproporcionada para ajudar as pequenas empresas a criarem postos de trabalho, reafirmando ser preciso fomentar a criação de postos de trabalho e que a Câmara devia ter dado um sinal nesse sentido. -----

Concluindo a sua intervenção referiu que o grupo municipal do PS vota contra a proposta da Câmara por considerá-la pouco ambiciosa, por achar que não evolui e que não contribui para melhorar o emprego no Concelho.-----

Interveio o membro *Ángelo Santos* (CDS-PP) que disse ser sabido que sem ovos não se fazem omeletes, mas que também é preciso ter a consciência que, muitas das vezes, baixando a carga contributiva sobre determinadas atividades pode-se fomentar outras fontes de rendimento.-----

Referiu que, nessa medida, questiona ao Sr. Presidente da Câmara, quanto às novas empresas que se vão instalar nos parques empresariais do Concelho, se as sedes fiscais das mesmas vão ficar em Santa Maria da Feira e se também vão pagar 1,5% de derrama como pagam a generalidade das empresas que estão em Santa Maria da Feira e que são de menor escala em relação a essas. -----

Interveio o membro *Rui Ribeiro* (PSD) que começou por dizer que a proposta da Câmara Municipal, no respeitante à derrama para 2018, é equivalente à apresentada no ano transato, comentando que a proposta vem na linha da ideologia que a Câmara tem seguido. -----

Relativamente à proposta do membro Sérgio Cirino disse que a mesma é nitidamente discriminatória, e que, para demonstrar isso, dava o exemplo de uma empresa que fature 150 mil euros, significando que, tendo em atenção o mês de férias, fatura pouco mais de 10 mil euros por mês. Disse que se essa empresa criar 5 postos de trabalho, e admitindo que começa do zero, e tendo em conta que o PS defende para o concelho de Santa Maria da Feira salários superiores ao salário mínimo, essa empresa teria uma massa salarial mensal, se aplicasse um salário de 800 euros, a rondar os 6.000, 6.500 euros.-----



Questionou como é que uma empresa industrial, comprando matéria-prima, pagando rendas, água, luz, e pagando tal massa salarial, conseguiria faturar 150 mil euros, comentando que tal só seria aplicável numa empresa prestadora de serviços e que não fossem serviços qualificados, frisando não ser isso que se quer para Santa Maria da Feira pelo que considera a proposta feita pelo membro Sérgio Cirino como não sendo verosímil e racional para Santa Maria da Feira. -----

Em relação à questão colocada pelo membro Moisés Ferreira relativamente às gasolneiras, disse não saber a que gasolneiras aquele membro se estava a referir, explicando que se o mesmo aludia às gasolneiras como a Repsol ou a BP então que essas, obviamente, não pagam impostos em Santa Maria da Feira porque têm a sede fora do Concelho. Salientou, contudo, existirem no Concelho estações de serviço que são empresas que têm sede no Concelho, e que essas pagam os impostos em Santa Maria da Feira. -----

Usou novamente da palavra o membro *Sérgio Cirino* (PS) para referir, sobre a posição do PSD em relação à proposta do PS, por si apresentada, que para o exemplo de uma empresa que fatura pouco e que eventualmente beneficiasse da isenção, com 2 trabalhadores em 2018 e mais 3 em 2019, no ano seguinte já estaria a pagar 1,5% de derrama porque já teria ultrapassado os 150 mil euros de volume de negócios, porque tinha mais trabalhadores, mais capacidade de trabalho e mais capacidade para faturar. -----

Disse que essa é a sua teoria verosímil, ou seja, a de aumentar o número de trabalhadores para as empresas faturarem mais e até pagarem mais imposto. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os esclarecimentos tidos por convenientes, começando por dizer que pensava que uma empresa aumentava o volume de negócios vendendo mais, e não empregando pessoas, mas que se calhar estava errado, comentando ter ouvido uma nova teoria económica. -----

Relativamente à questão do impacto da taxa reduzida disse que a Câmara não tem essa informação, e que não é fácil tê-la, realçando que, quando muito, poder-se-ia avaliar qual seria a receita caso não houvesse a taxa reduzida, mas que encomendar um estudo desses poderia custar bastante. Disse considerar que é uma questão de perceção e de sensatez, que entende que a medida está correta mas que, contudo, a Câmara não tem a noção do impacto da



mesma.-----

Em relação à discriminação positiva para as empresas que criam postos de trabalho disse julgar que tal não é possível e que até seria ilegal, comentando que a Câmara teria muita dificuldade em implementar tal medida porque as taxas são definidas anualmente.-----

Deu nota que não se pode querer manter o modelo de estado social que o País tem caso as entidades públicas não tenham receitas, frisando que ou se quer ter dinheiro para pagar as despesas sociais, para reparar as estradas e fazer tudo aquilo que uma Câmara faz, ou, então, se for para as Câmaras serem como eram antes do 25 de Abril, ou seja, para passar atestados, 2 ou 3 funcionários chegariam para fazer esse serviço.-----

Disse considerar que a grande conquista do 25 de Abril foi precisamente o Poder Local, para que os concelhos e as freguesias tenham verbas para fazer o que é necessário, ressaltando que o País não seria igual se as câmaras não tivessem receitas próprias e que muito do desenvolvimento verificado se deveu, precisamente, a essa autonomia.-----

Reafirmou não ser possível fazer obra social e investimento sem receitas, que é preciso razoabilidade e não se entrar na linha populista de que é possível não cobrar receita e aumentar a despesa, sublinhando que tal só é possível caso se faça endividamento e não se pague a quem se deve, mas que não é esse caminho que a Câmara quer seguir, mas sim o de cumprir os seus compromissos.-----

Disse haver, de facto, uma grande opacidade no que diz respeito à informação sobre as verbas dos impostos, que já teve oportunidade de colocar essa questão ao diretor dos impostos, de que não consegue saber onde são pagos os impostos de muitas das empresas que estão no território de Santa Maria da Feira, comentando que muitas até terão a sua sede fiscal na Holanda, por lhes ser mais favorável.-----

Referiu, como exemplo, que as empresas de Santa Maria da Feira fazem contratos de aluguer de carros operacionais e, provavelmente, a receita de impostos vai parar a Lisboa ou a outro sítio qualquer, fazendo sobressair que seria muito importante os municípios terem essa informação pelo que desafiava os deputados da Assembleia da República legislarem no sentido de permitir aos municípios acederem a essa informação.-----

Realçou que a Câmara recebe certo volume de receita mas que não sabe quem paga e quanto cada um paga, tendo de partir do princípio que a verba está correta, comentando que muitas vezes se questiona se parte da receita que caberia a Santa Maria da Feira não vai parar a



Lisboa ou ao Porto, dado os volumes de receita tão exagerados que vê ir para uns lados e tão baixos para outros. Disse que, no caso de Santa Maria da Feira, houve um ano em que teve um volume de receita de impostos igual, ao cêntimo, ao do ano anterior, dizendo não ter acreditado quando viu isso porque tal não é possível, comentando ter havido alguém que, por facilidade, atribuiu um valor de receita igual ao do ano anterior. -----

Referiu que o País devia melhorar nesse aspeto, permitindo aos municípios ter essa informação, ressaltando que, muitas vezes, é usado o argumento do sigilo fiscal, que as autarquias estariam a por a vida das empresas e das pessoas na praça pública, mas que esse argumento não é mais do que uma forma muito fácil de não informar os municípios. -----

Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara reforçou que seria muito benéfico para o País, e para os municípios, que tal informação fosse disponibilizada aos mesmos municípios. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos a favor (PSD: 33, BE: 2, PS: 1 – Rui Alves Rios), 10 votos contra (PS) e 4 abstenções (CDU: 1, CDS-PP: 1, IND.: 1, PS: 1 – Francisco Andrade), autorizar a Câmara Municipal a lançar uma derrama, a cobrar no ano de 2018, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.----
Deliberou também, sob proposta da Câmara Municipal, lançar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €. -----

Entraram os membros Justino Pinto e José Carlos Silva. -----

12 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – ano de imposto 2017 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 20 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, aos membros



desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que, como é sabido, o IMI é a principal fonte de receita dos municípios e é o garante da sustentabilidade dos municípios. Realçou que, contudo, o IMI é também um imposto tendencialmente injusto porque não incide sobre os rendimentos da pessoa, mas sim sobre o imóvel, comentando que o imóvel pode ser herdado ou que as condições da pessoa podem ser alteradas e, mesmo assim, ela ter de pagar o mesmo IMI.-----

Referiu que, numa visita que fez enquanto eleito municipal ao lugar da Vergada, em Mozelos, verificou que uma das ruas está sem luz pública há vários meses, e que essas pessoas pagam o mesmo IMI relativamente àquelas que vivem numa rua que tem luz pública todos os dias. Destacou que uma pessoa que vive ao lado de uma escola e que tem serviços por perto paga o mesmo IMI do que alguém que vive numa outra freguesia, ou até na mesma, mas deslocada desses serviços. Realçou ainda que alguém que tem à porta transportes públicos paga o mesmo IMI do que alguém que não tem transportes públicos à porta de sua casa, sublinhando que tais exemplos demonstram como o IMI é um imposto tendencialmente injusto e discriminatório.-----

Disse que tendo o garante que o IMI é um imposto essencial para a sustentabilidade do Município, também tem como garantido que, por ser tendencialmente injusto, deveria, a existir, ser sempre fixada a taxa mínima.-----

Salientou que o município de Santa Maria da Feira registou, contrariamente ao que muitas vezes se faz crer, uma quebra do PIB, dando nota que no auge da crise económica, em 2013, o PIB do Município era superior ao verificado em 2016. Ressalvou que, apesar de haver um abaixamento do desemprego no Município, o mesmo não está a ser feito à custa do emprego criado no Município, mas sim fora dele, acrescido de que os que estão a ser criados são precários e com baixos salários.-----

Recordou que a CDU, no mandato anterior, trouxe a esta Assembleia Municipal, por duas vezes, a proposta de uma discriminação positiva para os bombeiros voluntários, à qual a Câmara respondeu que tal não seria legal. Referiu, nesse âmbito, que a verdade é dois municípios do País fizeram aplicar proposta idêntica, questionando como é que, se não é legal, há municípios que estão a fazer essa discriminação positiva para os bombeiros.



Sublinhou que os bombeiros dão de si, de forma voluntária, para o bem comum do Município, são aqueles que estão sempre na linha da frente para o bem-estar do Município e dos munícipes, e ainda têm de pagar um imposto municipal para atestar essa mesma qualidade, ou suposta qualidade de vida dos munícipes, razão pela qual entende a CDU que os bombeiros deveriam estar isentos de pagar IMI. -----

Concluindo a sua intervenção o membro Filipe Moreira deixou o repto à Câmara Municipal para que, no próximo ano, comece a baixar o IMI até chegar à taxa mínima, salientando que, no entender da CDU, tal seria da justeza que deve ser uma vez tratar-se de um imposto injusto. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que o BE não está de acordo com a proposta trazida pela Câmara Municipal por duas razões essenciais, a primeira porque considera imperativo baixar os impostos sobre a população e, em segundo lugar, porque entende que a mesma é claramente insuficiente ao não utilizar uma série de ferramentas que existem no Código do IMI e que podem ser utilizadas para melhorar o ordenamento de territórios, a gestão do edificado, a reabilitação urbana bem como outras situações. -----

Em relação à necessidade urgente de baixar impostos sobre a população disse haver três razões essenciais para isso, fazendo notar que a primeira é que os feirenses tiveram um enorme aumento de IMI nos últimos anos. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara argumentará que não houve um aumento da taxa, mas que o certo é que houve uma reavaliação dos imóveis e, portanto, a base sobre a qual incidiu a taxa é maior, logo os feirenses pagaram mais. Salientou que nessa reavaliação os imóveis foram, em muitas situações, avaliados acima daquilo que realmente valem para que as pessoas pagassem mais, ressaltando que tanto é assim que as notícias e os dados mostram que sempre que há um pedido de reavaliação o valor patrimonial do imóvel tende a baixar. Frisou que a verdade é que, durante os últimos anos, os feirenses tiveram um aumento do IMI, que é refletido na receita do IMI para a autarquia, fazendo notar que essa receita tem subido de forma significativa nos últimos anos. -----

Deu nota que a segunda razão é que, nos últimos anos, a população perdeu rendimentos, o rendimento *per capita* da população de Santa Maria da Feira diminuiu, diminuindo, portanto,



o seu poder de compra, pelo que considera necessário haver um desagramento de impostos à população para compensar essa perda de rendimentos. -----

Referiu que a terceira razão é porque a redução de impostos tem impacto positivo não só nas famílias mas também na economia, porque liberta rendimentos para a economia. Disse que isso é notado a nível nacional, realçando que o desagramento de impostos que tem acontecido, ano após ano, é também um dos motores da procura interna e do desenvolvimento da economia. -----

Relativamente à questão da insuficiência da proposta da Câmara Municipal, salientou que o IMI pode ser utilizado, através de mecanismos de minoração e de majoração, para incentivar ou desincentivar determinadas práticas, mas que a proposta da Câmara não explora essas ferramentas. -----

Fez notar que, por exemplo, poderia haver uma majoração sobre prédios devolutos e degradados para incentivar a reabilitação urbana, bem como poderia haver uma minoração para promover a reabilitação e para promover o arrendamento, mas que tais medidas não constam da proposta. -----

Disse que também se poderia beneficiar, minorando o IMI em 20% conforme é permitido, as pessoas que têm propriedades e que as colocam no mercado de arrendamento, o que aumentaria as casas disponíveis no mercado e levaria a um abaixamento das rendas, tornando a habitação mais acessível. -----

Referiu que um outro exemplo é que é possível identificar certas zonas de freguesias, ou do Concelho como um todo, como alvo de uma reabilitação urbana, de captação de população para combater a desertificação, ou apenas para serem reabilitadas e reanimadas, minorando de IMI essas zonas. -----

Concluindo a sua intervenção o membro Moisés Ferreira sublinhou que nenhuma dessas ferramentas consta da proposta da Câmara, e que o lamentava porque podiam ajudar, efetivamente, ao ordenamento do território, à reabilitação urbana, à valorização e à melhor gestão do edificado em Santa Maria da Feira, fazendo notar que, pelas razões explicadas, o BE vota contra a proposta da Câmara Municipal. -----

Interveio o membro *Ângelo Santos* (CDS-PP) que começou por referir que o CDS-PP tem consciência que o IMI é uma das principais fontes de rendimento do Município, e de todos os



municípios do País, e que a arrecadação de receita é fundamental para melhorar as infraestruturas do Concelho.-----

Salientou que o distrito de Aveiro, onde se insere Santa Maria da Feira, tem câmaras municipais geridas pelo CDS-PP onde, não descurando isso, se conseguiu baixar a taxa de IMI.-----

Sublinhou que a redução do IMI para os agregados familiares com dependentes, bem como a isenção do IMI de 5 anos para a recuperação de imóveis degradados, representam um passo positivo, dizendo congratular-se por uma das propostas feitas pelo CDS-PP ter sido incluída na proposta da Câmara Municipal, designadamente o IMI familiar.-----

Questionou, quanto ao IMI familiar, se a redução é automática ou se as pessoas precisam fazer o pedido para beneficiar da redução, ao que o *Sr. Presidente da Câmara* informou que a redução é automática.-----

O membro *Ângelo Santos* prosseguiu dizendo ter a consciência de que sem ovos não se fazem omeletes, mas que, apesar disso, há que ter a noção da dimensão do Concelho e ter a capacidade de explorar os apoios para reabilitar as zonas degradadas, fazendo com que essas tenham vida e tragam mais rendimento ao Município.-----

Concluindo a sua intervenção o membro *Ângelo Santos* referiu que se pode baixar, a médio prazo, a taxa de 0,4% de IMI, fazendo com que as famílias tenham um orçamento mais facilitado no final de cada ano.-----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por referir que o IMI é um imposto sobre o património que, como já dito, é cego, tributando tudo e todos, salientando que desde que foi criado foi sofrendo alguns ajustamentos, tanto através do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) como, também, através das taxas que vão sendo aplicandas. - Disse que em Santa Maria da Feira, não se podendo alterar o CIMI, pode-se alterar as taxas e usar as ferramentas de majoração e de minoração do IMI para ter intervenção social e para direccionar o concelho de Santa Maria da Feira para aquilo que é, no entendimento do PS, o sítio certo, para que funcione de um modo melhor.-----

Afirmou que, em Santa Maria da Feira, não se faz nada a não ser fixar uma taxa, comentando que essa taxa esteve muito tempo no máximo, que entretanto o governo baixou a taxa máxima de 0,5 para 0,4% e, depois, quando a recolocou nos 0,5%, a Câmara Municipal não teve a



coragem para subir outra vez a taxa apesar de ser essa, se calhar, a sua vontade, deixando-a nos 0,4%. -----

Fez notar que o IMI começou por volta de 2003, que é uma receita que incide sobre um direito essencial e fundamental, que é o direito à habitação, que para se beneficiar de um direito constitucional tem de se pagar uma taxa à Câmara, fazendo sobressair que a grande fatia da receita do IMI é relativa a habitação própria e permanente dos feirenses, e não a habitação de férias, ou 5.ª ou 6.ª habitação. -----

Prosseguiu dizendo haver outras questões importantes que são constatadas por quem lida diariamente com o IMI, realçando que há isenções para as pessoas que têm baixos rendimentos mas que, por exemplo, quando um idoso fica viúvo, a isenção acaba porque não se aplica às heranças indivisas, significando que o idoso perde rendimento porque morreu o outro membro do agregado familiar e, acrescido a isso, perde a isenção ou, se não tinha isenção, é mantida a taxa de IMI. Frisou que tal aspeto não é tido em consideração porque a lei não o permite, ressaltando contudo que a taxa do imposto permite. -----

Realçou ainda que, de 2003 a 2012, os prédios foram progressivamente sendo reavaliados quando eram transmitidos, subindo o valor dos mesmos e aumentando, todos os anos, a receita do IMI, e a Câmara nunca fez refletir isso nas taxas. -----

Disse, de seguida, que em 2012 houve uma reavaliação geral dos prédios urbanos, levando a um aumento brutal da receita da Câmara Municipal, mas que esta, apesar disso, não questionou aplicar uma taxa mais razoável de IMI, optando por mantê-la e por não utilizar os instrumentos de minoração para as situações já faladas, como a reabilitação urbana e como a reabilitação de prédios para serem colocados no mercado de arrendamento, comentando que se podia dar esse benefício a quem, para além de investir, cria habitação para os jovens e para aqueles que se querem fixar no Concelho. -----

Referiu que, por outro lado, podia ser aplicada uma majoração quando a Câmara tem dificuldade em obrigar os proprietários a fazer obras em imóveis degradados. Realçou que tais proprietários são notificados diversas vezes e não se consegue que eles façam obras, dizendo considerar perfeitamente justo que essas pessoas, que não cumprem e que, às vezes, criam riscos para a circulação e para a integridade física das pessoas, paguem uma taxa agravada de IMI. Disse que tal não serviria como castigo mas sim para que tais pessoas fizessem as obras ou, então, para permitir que a Câmara, com essa receita, fizesse a contenção, comentando que



a contenção não tem de ser feita à custa dos outros contribuintes, porque aquela casa é daquele contribuinte, pelo que se o mesmo não a arranja é mais do que justo que pague uma taxa agravada de IMI. -----

Salientou que, tendo sempre em conta que a receita também é precisa para prosseguir as finalidades do Município, é do entendimento do PS que estava perfeitamente ao alcance da Câmara baixar a taxa principal de IMI de 0,4 para 0,35%, e que não lhe digam que isso não pode ser feito e que coloca em perigo as contas da Câmara. -----

Frisou que outras câmaras também têm as contas em dia e também têm taxas dentro desse limite, ou mesmo no limite mínimo, dando nota que em Águeda a taxa de IMI é 0,30%; em Albergaria-a-Velha é 0,30%; em Anadia é 0,30%; em Arouca é 0,30%; em Mealhada é 0,30%; em Ílhavo é 0,38%; em Oliveira de Azeméis é 0,38%; em Ovar é 0,38%; em São João da Madeira é 0,35%; em Sever do Vouga é 0,33%; e que em Vagos é 0,30%. Disse não ser um fenómeno catastrófico ajustar as taxas, mas sim que é uma ponderação de elementar justiça para quem faz tanto sacrifício todos os dias, acrescentando haver idosos que muitas vezes, se calhar, se privam de ir à farmácia comprar os medicamentos que necessitam porque têm de pagar o IMI e o dinheiro não chega para tudo. -----

Reafirmou que a receita é importante mas que, se calhar, se fosse dividida pelos feirenses faria muito mais pelo Concelho do que o acréscimo da receita que a Câmara irá ter, destacando que a Câmara tem sido insensível às necessidades dos feirenses e não tem tido em conta o grande aumento da receita para fazer um ajustamento sem grande prejuízo para a Câmara. -----

Concluindo a sua intervenção o membro Sérgio Cirino fez notar que o grupo municipal do PS vota contra a proposta da Câmara porque ela é cega e prejudica o concelho de Santa Maria da Feira. -----

Interveio o membro **Rui Ribeiro** (PSD) que disse querer dar alguns esclarecimentos e também rebater algumas das coisas que foram ditas pelos membros que o antecederam. -----

Referiu, relativamente ao aumento da receita de IMI a partir de 2012, que até 2012 a taxa não era 0,4%, era 0,7%, e que com a avaliação geral aos imóveis é que se verificou a descida acentuada da taxa. Fez notar que o acréscimo da receita teve muito a ver com o fim das isenções de IMI, informando que até determinada altura, para habitação própria permanente, a



isenção era concedida por 10 anos mas que tal prazo já não existe, informando que para prédios até determinado valor a isenção é de 3 anos e, para os prédios acima desse valor, a isenção é nula. -----

Em relação ao proferido pelo membro Moisés Ferreira no respeitante às avaliações dos imóveis disse que, após a avaliação geral de 2012, efetivamente houve muitos casos em que, depois do pedido de reavaliação feito pelo contribuinte, o valor patrimonial do prédio decresceu, acrescentando que tais decréscimos acontecem essencialmente por dois critérios de avaliação que nada têm a ver com as políticas do Concelho, designadamente o coeficiente de vetustez, que se prende com a idade do prédio, e o coeficiente de localização. -----

Destacou que, quanto ao coeficiente de vetustez, a máquina fiscal é cega porque não atualiza automaticamente o decréscimo face ao aumento da idade do prédio, comentando que se o contribuinte não estiver atento e não pedir a reavaliação, provavelmente chega aos 10 anos de idade do prédio e o IMI ainda é calculado com o coeficiente 1 quando já devia ser com um coeficiente inferior. -----

Referiu que por outro lado houve, em 2014, no concelho de Santa Maria da Feira e não só, uma alteração dos coeficientes de localização que, em muita medida, beneficia determinados prédios, ressaltando que essa alteração também é cega para a máquina fiscal porque quando beneficia o contribuinte a administração tributária não vê, mas se for ao contrário, para o contribuinte pagar mais, automaticamente vê. -----

Prosseguindo a sua intervenção o membro Rui Ribeiro aludiu às questões levantadas pelo membro Sérgio Cirino, comentando que aquele membro, como se costuma dizer, dá uma para a frente e duas para trás. -----

Salientou que o membro Sérgio Cirino disse que os idosos não têm dinheiro para pagar o IMI quando sabe que, para prédios até 66.500 € e tendo os idosos baixos rendimentos, estão isentos de IMI. Referiu que, de seguida, o membro Sérgio Cirino falou que se deve majorar a taxa para os prédios degradados quando é sabido que grande parte deles, no Concelho, são pertença desses mesmos idosos. -----

Em relação à questão de que quando um prédio entra numa herança indivisa perde a isenção, salientou que isso decorre da lei e que o Município nada pode fazer quanto a isso. -----

Quanto à proposta de descer a taxa de 0,4 para 0,35% fez notar que, para um imóvel avaliado em 100 mil euros, está-se a falar de 4 euros por mês, comentando que esse valor não será de



todo relevante para um agregado familiar mas que representa mais de 1,5 milhões de euros na receita da Câmara, o que é relevante. -----

Em relação aos exemplos que membro Sérgio Cirino mencionou, das taxas de IMI praticadas em alguns municípios, disse também poder mencionar exemplos de municípios da Área Metropolitana do Porto, onde se insere Santa Maria da Feira, e fazer notar que na Maia a taxa de IMI é 0,39%, em Matosinhos é 0,43€, em Vila do Conde é 0,43%, em Vila Nova de Gaia é 0,45%, comentando que o único que realmente é díspar é o município do Porto mas que tomara a Santa Maria da Feira ter as receitas do Porto ou de Lisboa, ressaltando que quando há dinheiro é sempre muito fácil fazer tais atos beneméritos. -----

Disse que se falou das isenções e que queria recordar, quanto a isso, que já existem, no Concelho, as Áreas de Reabilitação Urbana, estando previsto que os prédios que são intervencionados nessas zonas tenham uma isenção de 5 anos de IMI e que a primeira transmissão é isenta de IMT, acrescentando que o código do IVA prevê que tais intervenções sejam tributadas à taxa reduzida do IVA.-----

Frisou que, portanto, essa questão está enquadrada dentro daquilo que é a proposta da Câmara, aludindo também à existência de uma minoração prevista relativamente aos imóveis que estão na área envolvente do aterro sanitário intermunicipal, localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior. -----

Concluindo a sua intervenção o membro Rui Ribeiro realçou que, pelo que enumerou, o grupo municipal do PSD acompanha, obviamente, a proposta da Câmara Municipal.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os esclarecimentos tidos por convenientes, começando por comentar que, na sua opinião, a discussão tida foi elucidativa e que algumas das questões levantadas já foram respondidas. -----

Referiu que a reavaliação dos imóveis foi uma medida de justiça, mencionando, como exemplo, que alguém poderia ter um palácio antigo avaliado em 10 mil euros quando, por outro lado, havia pessoas que tinham comprado um simples T1 ou T2 e tinham de pagar o IMI pelo valor da escritura, de 70 ou 80 mil euros. Salientou que a reavaliação foi feita precisamente para introduzir alguma justiça porque aquelas pessoas que tinham um mero apartamento para viver, de baixo custo, muitas vezes estavam a pagar um imposto superior àquelas que tinham uma moradia com todas as condições, acrescentando que, obviamente, a



reavaliação provocou aumentos nuns casos e noutros não. -----

Sobre o desagramento de impostos a nível nacional disse rezar para que tal aconteça, ressaltando que vê sempre uma grande criatividade na criação de impostos mas não vê maneira deles descerem, comentando que, atualmente, mais de 50% do rendimento de qualquer pessoa é imposto, é tributado, pelo que espera por esse desagramento porque libertaria recursos para a economia. -----

Realçou que, como mencionado pelo membro Rui Ribeiro, estão definidas 35 Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho, que cada freguesia tem uma, dando nota que quando é feita a reabilitação de um prédio inserido numa dessas áreas é dada uma isenção de IMI durante 5 anos e a isenção de IMT na primeira transmissão. -----

Sobre o incentivo ao arrendamento disse que o grande incentivo que se pode dar é não congelar as rendas, comentando haver duas maneiras de destruir uma cidade, uma em poucos segundos, lançando uma bomba atómica, e a segunda é congelando as rendas. Referiu que o congelamento das rendas aconteceu muito antes do 25 de Abril, desde o tempo de Salazar, e que isso destruiu as cidades do País. -----

Realçou que com alguma liberalização que foi havendo, nos últimos anos, o mercado do arrendamento reavivou um pouco, permitindo muita da reabilitação existente, pelo que considera que a melhor maneira de permitir o arrendamento e incentivar o proprietário ao arrendamento é não fazer, como se fez em tempos, o congelamento das rendas. Disse ter passado por muitas experiências, numa anterior atividade profissional que desempenhou, em que as pessoas tinham prédios para reabilitar, num grande centro histórico, mas que precisavam ter, na altura, 30 mil contos para o fazer quando apenas recebiam rendas de 100 escudos. Referiu ter estado muito pouco tempo nesse serviço porque pediu para sair dado considerar injusto obrigar uma pessoa a pagar 30 mil contos para, depois, receber uma renda de 100 escudos, comentando que tal forma de intervir nas questões do património é complexa e provoca, muitas vezes, efeitos contraproducentes. -----

Concluindo a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara destacou, também, que a Câmara tem uma preocupação com as famílias e sempre concedeu a redução máxima permitida por lei às famílias com 1, 2, 3 ou mais dependentes, frisando ser uma forma de ajudar as famílias e incentivar a natalidade, que tanto é precisa. -----



Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 34 votos a favor (PSD: 33, CDS-PP: 1), 16 votos contra (PS: 11, BE: 2, CDU: 1, IND.: 1, PSD: 1 – Jorge Ferreira) e 2 abstenções (PS – Rui Alves Rios e Valdemar Silva), fixar em 0,4% a taxa de IMI para prédios urbanos, a cobrar no ano de 2018 (ano de imposto 2017). -----

Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200 metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho. -----

Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos: -----

- 1 dependente: 20,00 €; -----
- 2 dependentes: 40,00 €; -----
- 3 ou mais dependentes: 70,00 €. -----

Saíram os membros Juliana Rocha e António Valdemar Ribeiro. -----

13 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS (ano dos rendimentos 2018) -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 20 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, aos membros



desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por referir que, tal como havia dito nas sessões do mandato anterior em que a matéria foi apreciada, a participação sobre o IRS é, contrariamente ao IMI, um imposto muito mais justo porque incide sobre o rendimento das pessoas, sendo variável consoante o rendimento do ano da pessoa, daí a CDU votar favoravelmente porque, para além dessa razão, tem também a consciência de que se trata de uma receita fundamental para a Câmara Municipal. -----

Salientou que, contudo, o Município ainda não saiu propriamente da crise, que continua a ter uma quebra do PIB, que o emprego criado é precário e que, contrariamente à mensagem que se vai fazendo passar, há falta de criação de emprego no Município. -----

Disse que a CDU é da opinião que, em períodos de crescimento económico, os impostos devem aumentar e, em períodos de crise, devem baixar para beneficiar as famílias, frisando que nas alturas de crise são as famílias as que mais sofrem e que nas alturas de crescimento são as que, muitas das vezes, menos beneficiam. -----

Concluindo deixou o apelo à Câmara Municipal para que, no próximo ano, se possível, proceda ao abaixamento da participação sobre o IRS, reforçando contudo que é o imposto mais justo que é cobrado. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que a realidade é que os que pagam impostos são sempre os mesmos, ou seja, ou alguém que tem um rendimento muito pequeno mas acima do mínimo de existência, ou alguém que trabalha muito e que, se calhar, não tem horas para chegar a casa nem tem horas para ir buscar os filhos e conviver com eles.-- Referiu não se poder ver somente o que está na lei e o que está na teoria, fazendo sobressair que há mais vida para além do direito, para além da lei, para além do código do IRS, para além das receitas municipais, frisando a necessidade de se devolver rendimentos aos feirenses.-----

Salientou que, como por diversas vezes foi dito nesta Assembleia Municipal, apesar de haver mais emprego e apesar de haver um pouco mais de otimismo o certo é que os feirenses têm ficado progressivamente mais pobres, sublinhando ser através dos impostos municipais que a Câmara pode devolver rendimentos aos feirenses, e que a participação sobre o IRS é um



desse impostos.-----

Disse não se tratar de isentar os ricos porque esses têm outras maneiras e outras engenharias fiscais para não pagar, mas que se trata de devolver rendimentos a pessoas que vivem em Santa Maria da Feira, que gastam o dinheiro em Santa Maria da Feira, que têm os filhos na escola em Santa Maria da Feira, que fazem a sua vida em Santa Maria da Feira, salientando estar em causa minorar os sacrifícios que tais pessoas têm feito ao longo destes anos de crise. - Referiu concordar com o que disse o membro Filipe Moreira de que é na crise que se deve baixar os impostos, e na abundância fixar as taxas máximas, realçando que se há dinheiro, há para todos, e que, quando não há, os poderes públicos devem fazer os devidos ajustamentos. -- Disse que, por isso, entende o grupo municipal do PS que se a Câmara cortasse para metade a participação sobre o IRS, ou seja, uma participação de 2,5%, estava a devolver aos feirenses dinheiro que eles merecem e que precisam para o dia-a-dia, comentando que isso não era para lhes dar riqueza mas sim para permanecerem acima do nível da água.-----

Frisou haver municípios que fazem esses ajustamentos e que não é por isso que deixam de ter as contas controladas ou que deixam de ter percentagens de apoio social superiores às que tem a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, acrescentando conhecer um município que recebe zero de IRS e que tem uma percentagem de apoio social, por referência ao orçamento, superior à que tem a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.-----

Salientou que, portanto, não lhe digam que ao reduzir a participação sobre o IRS está-se a ajudar os ricos, porque está-se a apoiar os pobres, realçando que se a Câmara quer cobrar o máximo então que dê o máximo aos feirenses.-----

Concluindo disse que se a Câmara Municipal dá o médio, então que cobre também uma taxa média, apelando para que haja a coragem de baixar a participação sobre o IRS aos feirenses. --

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os esclarecimentos tidos por convenientes, começando por dizer que a discussão havida pareceu-lhe, em certos momentos, um pouco surrealista, e que ficou surpreendido ao ouvir que, no Concelho, o emprego não aumentou e que o rendimento diminuiu, fazendo notar que isso contraria todos os números que tem na sua posse.-----

Disse que, segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), Santa Maria da Feira exporta atualmente mais 200 milhões de euros por ano, nos últimos 4 anos, tendo passado de



1.200 milhões de euros para quase 1.400 milhões de euros de volume de exportações, e que isso triplica, em termos de balança comercial, o número de importações que o território tem. -- Salientou que, em número de desempregados, o Concelho passou de cerca de 10.600 para pouco mais de 6.000, dizendo estranhar, portanto, as afirmações feitas porque não correspondem à verdade, lembrando que passado um mês do governo ter entrado em funções haviam placards a dizer que o governo tinha criado mais de 100 mil postos de trabalho. ----- Disse conhecer as empresas do Concelho, que vê o volume das exportações, a atividade e a procura de trabalhadores que existe, e que não compreende como é que o rendimento das pessoas reduziu tendo aumentado o salário mínimo, comentando que tais mentiras são tantas vezes e com tanta força repetidas que as pessoas vão começar a acreditar que são verdade, questionando se afinal foi, ou não, devolvido rendimento às pessoas, ou se a geringonça teve alguma falha e não passou em Santa Maria da Feira. -----

Salientou que a sugestão feita pelo Partido Socialista implica um corte de 5 ou 6 milhões de euros na receita da Câmara e que, caso a Câmara a seguisse, então que não haveria escolas novas, nem pavimentações das estradas, comentando que a política do PS é cativar e depois logo se vê, e que depois aparecem as bactérias como aconteceu recentemente num hospital do País. Referiu que não se pode cativar sempre, que pode não se mudar os pneus do carro mas que um dia estes vão rebentar de tão carecas, com as consequências que daí podem ocorrer. Reafirmou que o País tem um estado social, que a Câmara tem de fazer estradas, escolas, transportar alunos, e que tudo isso tem custos, pelo que a Câmara tem de ter receita. -----

Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara disse que a sua área é a da gestão e da economia e que estava absolutamente alucinado com as novas teorias económicas que aprendeu nesta sessão. -----

Interveio o membro **Rui Ribeiro** (PSD) que começou por dizer que a sua inscrição era para intervir previamente ao Sr. Presidente da Câmara, pelo que esta sua intervenção já foi um pouco esvaziada por aquilo que foi proferido pelo mesmo. -----

Referiu que o PS vem a esta Assembleia defender a descida do IMI, a descida da derrama, a descida da participação sobre o IRS, e que tudo isso significa perda de receita mas, depois, vem reivindicar mais ação social, mais pavimentações, mais apoio nas escolas, mais desporto, dizendo também não saber como é que se faz essa economia. -----



Sobre o exemplo dado pelo membro Sérgio Cirino de um concelho muito peculiar que cobra taxa 0 de IRS e toda a gente vive ali feliz, disse que o município de Santa Maria da Feira não pode viver de exemplos, comentando que também pode dar nota que existe uma freguesia no Alentejo em que mais de 50% da população são funcionários da Junta de Freguesia, e onde nenhuma população paga água, luz, saneamento e recolha de resíduos sólidos, porque existiu alguém benemérito que deixou fontes de rendimento à Junta de Freguesia de mais de 2,5 milhões de euros por ano. Sublinhou que qualquer um dos presidentes de junta de freguesia do concelho de Santa Maria da Feira gostava de governar nessas condições, realçando que quando há dinheiro é fácil governar. -----

Salientou que o País não vive de exemplos ímpares mas sim da realidade, e que a realidade é que quase 50% dos agregados familiares de Portugal não paga IRS, ou seja, mais de 2,4 milhões, que representam o grosso da coluna, e que cerca de 12% da população portuguesa paga 90% dos impostos.-----

Frisou que as medidas propostas pelo PS são populistas, que cai bem ao PS propô-las mas que representam uma quebra de receita para a Câmara, pelo que gostava que o PS indicasse os caminhos alternativos, ou seja, onde é que o Município irá buscar a receita que perde com essas medidas, para poder continuar a garantir aos feirenses aquilo que tem garantido nos últimos anos.-----

Concluindo disse que ouviu nesta Assembleia Municipal, neste e no mandato anterior, o PS dizer várias vezes que faria diferente do que faz a Câmara, questionando ao PS como é que faria, com exemplos práticos que explicitem a receita que é gerada e o benefício que traz para os feirenses, frisando ser isso que o grupo municipal do PSD gostava de ver. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que disse querer esclarecer que a verdadeira geringonça foi aquela que andou a cambalear durante 4 anos e a desgovernar o País, frisando que essa também se gabava muito das exportações, e que até havia um ministro que dizia muito que o País estava a exportar mais e mais e, depois, quando se foi a ver, aquilo que realmente Portugal estava a exportar era o ouro, porque não estava a criar qualquer mais-valia para exportar, e estava a vender o ouro. -----

Salientou que o ouro das exportações no município de Santa Maria da Feira é o Grupo Amorim, fazendo notar que caso se retire esse grupo das exportações do Município, se calhar,



já não são tão boas como aparentam ser. -----

Em relação à questão do emprego disse ser verdade que o desemprego diminuiu em Santa Maria da Feira, reforçando que, contudo, o que tinha dito é que o emprego criado não o é maioritariamente em Santa Maria da Feira. Disse não ser a CDU quem o diz, mas sim um estudo que foi publicado no dia 20 do corrente mês de novembro, dando nota que, segundo esse estudo, o município de Santa Maria da Feira foi, a nível nacional e no norte em particular, dos municípios que menos emprego criou.-----

Referiu ser verdade que os feirenses estão a trabalhar mas que estão a fazê-lo fora do Município, comentando que poderia fazer chegar o estudo a que aludiu, que foi feito por dois investigadores da Universidade de Lisboa, às mãos do Sr. Presidente da Câmara, acrescentando que não se pode dizer que os números são muito bons quando são favoráveis e que são maus quando são desfavoráveis. -----

Reafirmou não ter dúvidas que o desemprego diminuiu em Santa Maria da Feira mas que, segundo o estudo, os feirenses estão a trabalhar fora do Município e, pior do que isso, com piores condições do que aquelas que trabalhavam no passado porque o PIB baixou e, portanto, têm menos rendimentos atualmente do que tinham no passado. -----

Concluindo a sua intervenção sublinhou que o emprego que está a ser criado é emprego precário e que, apesar de reduzir o desemprego, é emprego que não interessa, frisando ter que se aceitar isso porque é a realidade. -----

Usou novamente da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que disse conhecer os dados do seu Município melhor do que qualquer professor que beba água do Rio Tejo, frisando conhecer os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) e que basta ir às empresas e perguntar para comprovar que esses dados correspondem à verdade, acrescentando ser um presidente que vai à luta, que não é daqueles que fica sentado no gabinete, frisando que a conversa tida pelo membro Filipe Moreira é completamente errada. -----

Salientou que, atualmente, o município de Santa Maria da Feira emprega, talvez, mais pessoas de fora do Município do que o contrário, e que basta ir às empresas do Concelho e ver as pessoas do Porto, de Vila Nova de Gaia e de Matosinhos que nelas trabalham, frisando que alguns não conhecem isso e, depois, quando aparece um iluminado qualquer que faz um estudo com dados recolhidos não se sabe onde e como, porque é de Lisboa, tira-se uma



conclusão como aquela que tirou o membro Filipe Moreira, conclusão essa que considera um perfeito disparate. -----

Reforçou que o Concelho está a crescer, que vai crescer mais e que caminha a passos largos para o pleno emprego, salientando que existem quase 15.000 empresas no Concelho e que conhece uma grande parte delas, da maioria dos setores. -----

Disse haver muitos funcionários públicos que ganham pouco, que, por exemplo, um auxiliar administrativo ganha o salário mínimo, ou perto disso, fazendo sobressair que cerca de 50% da população ativa do Concelho está nos serviços, e muita dessa nos serviços públicos, estando na indústria cerca de 49% da população ativa, sublinhando serem esses os números do INE. -----

Concluindo a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara referiu que este assunto deve ser o contemplado pelo próximo comunicado do Partido Comunista, que deveria estar para surgir, mas que aquilo que foi dito pelo membro Filipe Moreira não corresponde à verdade. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 35 votos a favor (PSD: 32, CDU: 1, CDS-PP: 1, PS: 1 – Rui Alves Rios), 11 votos contra (PS: 10, IND.: 1) e 4 abstenções (BE: 2, PS: 2 – Valdemar Silva e Francisco Andrade), fixar, sob proposta da Câmara Municipal, uma participação de 5% sobre o IRS de 2018 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na sua circunscrição territorial. -----

De seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia* informou que teria de, a partir daquele momento, se ausentar, pedindo à 1.ª Secretária da Mesa, Maria José Santos, para passar a presidir aos trabalhos da sessão. Foi convidado o membro Paulo Marques de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior para completar a Mesa, o qual tomou o respetivo lugar na Mesa da Assembleia. -----

Saiu, portanto, o Sr. Presidente da Assembleia, Amadeu Albergaria. -----

9 – Conselho Municipal de Educação -----

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Concelho -----

A *Sra. Presidente da Assembleia em exercício* apresentou o assunto em epígrafe, agendado



no seguimento da proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 9 de novembro de 2017, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Foi presente à Mesa uma única lista, que ficou designada por lista A, apresentada pelo grupo municipal do PSD, indicando, para o efeito, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Ver, Nuno João Marques Soares Albergaria. -----

Submetida a votação, por escrutínio secreto, a lista apresentada, constatou-se o seguinte resultado: -----

- Lista A: 32 votos,-----

- Votos em branco: 17. -----

Por conseguinte, foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Ver, Nuno João Marques Soares Albergaria, para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira. -----

Reentraram os membros Juliana Rocha e António Valdemar Ribeiro. -----

10 – XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses -----

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto (também Presidente de Junta de Freguesia)-----

A Sra. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, informando que, nos termos da circular n.º 69/2017 remetido à Mesa pelo Sr. Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses – registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 13.137, em 19 de outubro de 2017, e que foi enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita –, decorreria, no dia 9 de dezembro de 2017, em Portimão, o XXIII Congresso da ANMP. -----

Deu nota que, nos termos dos Estatutos da ANMP e do Regulamento do Congresso, pode inscrever-se como Delegado, para além do Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto, um Presidente de Junta de Freguesia ou um seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos pela Assembleia Municipal, que, em representação de todas as Junta de Freguesia deste Concelho de Santa Maria da Feira, participará no



Congresso.-----

Foi presente à Mesa uma única lista, que ficou designada por lista A, apresentada pelo grupo municipal do PSD, indicando para o efeito, como efetivo, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Paio de Oleiros, Maximino Francisco da Costa, e, como suplente, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Luís André dos Santos.-----

Submetida a votação, por escrutínio secreto, a lista apresentada, constatou-se o seguinte resultado:-----

- Lista A: 35 votos,-----

- Votos em branco: 15,-----

- Votos nulos: 1.-----

Por conseguinte, foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Paio de Oleiros, Maximino Francisco da Costa, para representar todas as Juntas de Freguesia do Concelho no XXIII Congresso da ANMP, tendo sido eleito como seu substituto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Luís André dos Santos.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

A *Sra. Presidente da Assembleia em exercício*, introduzindo o período em epígrafe, informou existir uma inscrição para intervir neste Período, designadamente do cidadão Gervásio Moreira de Freitas, residente na Rua da Corredoura, n.º 79, em Vila Maior, tendo o mesmo se inscrito para falar sobre os ramais de água e saneamento, sobre a educação e sobre a reposição de freguesias.-----

Feita a chamada e verificando a presença do cidadão citado, a *Sra. Presidente da Assembleia em exercício* informou-o que, nos termos regimentais, não poderia exceder o tempo de cinco minutos de intervenção, passando-lhe, de seguida, a palavra.-----

Usou da palavra o cidadão *Gervásio Freitas* que começou por dizer, em relação aos ramais de água e saneamento, que queria lembrar esta Assembleia que esses ramais foram cobrados a alguns feirenses, que se sentem injustiçados. Disse ter ouvido falar, nesta sessão, em repor os rendimentos aos feirenses, comentando que também se podia devolver aos feirenses os valores que foram cobrados indevidamente pelos ramais.-----



Sobre o assunto da educação referiu ter um filho que, recentemente, passou para o ensino secundário, e soube que a Câmara retirou os apoios a todos os alunos que vão para escolas localizadas fora do Concelho. Realçou que alguns desses alunos necessitam dos apoios e que, muitas vezes, vão para escolas localizadas fora do Concelho devido à questão do transporte.--- Disse residir no lugar de Lobel, em Vila Maior, e que, há 4 anos, um seu filho veio frequentar a escola secundária para Santa Maria da Feira e não tinha transporte para se deslocar da sua residência até à paragem do transporte público, numa distância de 4 Km, fazendo notar que as crianças que tinham aulas somente da parte da manhã chegavam a casa para almoçar por volta das 15h30. Realçou que, nesta altura, expôs a situação na Câmara Municipal e foi disponibilizado transporte para o seu filho ir de Lobel até à paragem do autocarro.----- Referiu que, agora, o seu outro filho passou para o ensino secundário e optou que ele fosse estudar para a escola dos Carvalhos porque o autocarro da empresa MGC Transportes passa em Vila Maior, não tendo o seu filho de se deslocar a pé para Fagilde – Canedo, para apanhar o autocarro. Salientou que, caso tivesse optado por o seu filho vir para Santa Maria da Feira, teria de recorrer novamente à Câmara para que esta disponibilizasse transporte para a deslocação até Fagilde, acrescentando que, para além disso, o passe do autocarro seria mais caro, comentando que o passe que pagava, há 4 anos, para o seu filho vir para Santa Maria da Feira era mais caro do que aquele que paga agora na MGC Transportes. ----- Destacou que a maior parte dos alunos do ensino secundário que são residentes em Vila Maior estão a estudar fora do Concelho devido à falta de transporte para virem para a escola secundária de Santa Maria da Feira, ressaltando que o autocarro da MGC vai sempre cheio de pessoas para a zona de Vila Maior.----- Relativamente ao assunto da reposição das freguesias disse pertencer à freguesia de Vila Maior, que por sua vez pertence à União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, e que, tal como ele, a maior parte das pessoas de Vila Maior não quer essa situação.----- Disse haver uma petição on-line para que os vilamaiorenses voltem a ter a sua freguesia, e que as pessoas estão a subscrevê-la, lembrando à Assembleia Municipal que foi tornado público que, em 2018, o governo vai voltar ao assunto da reorganização das freguesias, pelo que a Assembleia poderá fazer com que as pessoas tenham de volta a sua freguesia, para terem um futuro melhor, para elas e para os seus filhos. ----- Salientou que a freguesia de Canedo está a absorver tudo, que já tem o agrupamento das



escolas e que se fala que vai ter piscinas e até um quartel dos bombeiros, quando, por outro lado, Vila Maior nem sequer tem uma caixa multibanco, tendo os vilamaiorenses de se deslocar a Canedo para levantar dinheiro. Sublinhou que a situação de Vila Maior vai piorar porque a tendência é que Canedo venha, como disse, a absorver tudo, similarmente ao que acontece a nível nacional, em que Lisboa absorve tudo. -----

Concluindo, apelou novamente para que se devolva aos feirenses o valor que estes pagaram pelos ramais de água e saneamento, de mais de mil euros, comentando que muitos tiveram de recorrer ao pagamento faseado e que, para pagarem todos os meses, passaram mal para dar de comer aos seus filhos. -----

Posto isto, a *Sra. Presidente da Assembleia em exercício* questionou ao Sr. Presidente da Câmara se queria usar da palavra para dar algum esclarecimento ao cidadão Gervásio Freitas, tendo o mesmo prescindido de o fazer. -----

Seguidamente, e após feita a leitura da ata em minuta, a *Sra. Presidente da Assembleia em exercício* submeteu a mesma a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão. -----

Nada mais havendo a tratar, às 23 horas e 5 minutos, a Sra. Presidente da Assembleia em exercício encerrou a sessão de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

A Presidente em exercício,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,